

ATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 341524/2019, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, a cessão dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT, pelos períodos discriminados abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Qtd	Nome	Matrícula	Cargo	Período de Cessão	Nº Ato a ser prorrogado
1	EDITE MARIA WARTHA	42163/2	PASS do SUS	02/05/2019 a 01/05/2021	Ato nº 29.135/2018 do D.O.E de 08/11/2018
2	ERNANI GLADEMIR DORN	97133/2	PTNSSL do SUS	02/05/2019 a 01/05/2020	Ato nº 29.134/2018 do D.O.E de 08/11/2018
3	LEILA ZAMBENEDETTI DORN	106851/1	PTNSSL do SUS	02/05/2019 a 01/05/2020	Ato nº 29.133/2018 do D.O.E de 08/11/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05a985e8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)